

do de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 93, parágrafo 1º alínea "b", do Decreto - Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

### Exonera

O senhor Souza Leonardo Rossi Vasconcelos do cargo de professor da Escola Primária Masculina Rural, cargo esse que vinha exercendo interinamente.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 23 de Fevereiro de 1953.

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 23 de Fevereiro de 1953.

Publicado no jornal "A Época", na edição de 1º de Março de 1953.

a) Nester de Barros.

Secretario

### Decreto nº 624

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

### Nomeia:-

O senhor Carles de Assumpção, para reger, em caráter interino, a Escola Primária Masculina Rural, localizada na Fazenda São Joaquim, neste município, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 23 de Fevereiro de 1953

a) Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 23 de Fevereiro de 1953.

Publicado no jornal "A Época", Edição de 1º de Março, de 1953.

a) Custor de Barros  
Secretario.

Decreto nº 625

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 34, item VI, da Lei nº 1, de 18 de Setembro de 1947, resolve suspender a cobrança do imposto predial urbano, taxas de remoção de lixo domiciliar e das vias públicas, até que a Câmara Municipal se manifeste a respeito dos lançamentos para o corrente exercício.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 23 de Fevereiro de 1953.

a) Constantino Marcelino de Souza  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, em 23 de Fevereiro de 1953.

Publicado no jornal "A Época", na Edição de 1º de Março, de 1953.

a) Custor de Barros  
Secretario.

Decreto nº 626

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Designa

O senhor Florianio Ramos Fiscal Arrecadador do Distrito de Queiroz, para, por conveniência